



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 101/2018

João Pessoa, 10 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC n. 19/98), art. 20, da Lei n. 8.112/90, com redação conferida pela Lei n. 11.784/2008 e o art. 51 da RA n. 018/2009, e de acordo com o constante no protocolo TRT n. 000.03553/2018,

R E S O L V E

DECLARAR estável e aprovado no estágio probatório o servidor **Jessé Inácio de Souza**, na forma abaixo indicada:

| SERVIDOR | DATA DE EXERCÍCIO | CARGO | DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|-----------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------|
| JESSÉ INÁCIO DE SOUZA | 24/02/2015 | Analista Judiciário | 24.02.2018 |

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente